

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12499/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.961.172,41 (onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Art. 3 - Este Bostos Sandardo en contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 27 de dezembro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12499/2016

			FNT	

ÓRGÃO/UNIDADE 1672 - FMAS 1672 - FMAS 1672 - FMAS 1052 - NELTUR 1900 - SEOP 1100 - GAB VP 1100 - GAB VP 1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	CODIGOS PROGRAMA DE TRABALHO 08.122.0001.2783 08.122.0001.2783 04.122.0001.2767 08.125.0001.2767 08.125.0001.2085 04.122.0001.2758 04.122.0001.2771	DESPESA 33903000 33903000 31901300 33903000 33901400 33903300 33909200	FT 100 208 100 100 100 100	VALORE SUPLEMENTADO 71.000,00 74.800,00 97.104,05 3.500,00 433,55	COMPENSADO/ CANCELADO
1672 - FMAS 1052 - NELTUR 1900 - SEOP 1100 - GAB VP 1100 - GAB VP 1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	08.122.0001.2783 08.122.0001.2783 04.122.0001.2813 06.122.0001.2767 08.125.0001.2085 08.125.0001.2085 04.122.0001.2758 04.122.0001.2771	33903000 31901300 33903000 33901400 33903300	208 100 100 100	74.800,00 97.104,05 3.500,00	
1052 - NELTUR 1900 - SEOP 1100 - GAB VP 1100 - GAB VP 1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	04.122.0001.2813 06.122.0001.2767 08.125.0001.2085 08.125.0001.2085 04.122.0001.2758 04.122.0001.2771	31901300 33903000 33901400 33903300	100 100 100	97.104,05 3.500,00	
1900 - SEOP 1100 - GAB VP 1100 - GAB VP 1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	06.122.0001.2767 08.125.0001.2085 08.125.0001.2085 04.122.0001.2758 04.122.0001.2771	33903000 33901400 33903300	100 100	3.500,00	
1100 - GAB VP 1100 - GAB VP 1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	08.125.0001.2085 08.125.0001.2085 04.122.0001.2758 04.122.0001.2771	33901400 33903300	100		
1100 - GAB VP 1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	08.125.0001.2085 04.122.0001.2758 04.122.0001.2771	33903300		433,33	
1000 - SEXEC 2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	04.122.0001.2758 04.122.0001.2771			2.296,30	
2100 - SMF 2100 - SMF 1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	04.122.0001.2771		100	463,76	
1083 - NITPREV/FIN 1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	04 122 0001 2771	33903900	100	85.599,62	
1083 - NITPREV/FIN 4261 - CLIN	UT. 122.0001.2111	33901400	100	0,02	
4261 - CLIN	09.272.0900.9013	31900300	100	2.054.674,64	
	09.272.0900.9012	31900100	218	8.080.340,91	
4261 - CLIN	04.122.0001.2331	33903900	108	398.834,73	
2282 - NITTRANS	17.122.0001.2384 12.367.0053.2666	33903900 33903900	108 108	35.864,67 25.200,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	247.781,84	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33303900	108	300.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	331.178,32	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	108	1.600,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108	500,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108	150.000,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33900400	100		71.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33901400	208		35.800,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	208		39.000,00
1052 - NELTUR	04.122.0001.2813	31901100	100		97.104,05
1900 - SEOP 1100 - GAB VP	06.122.0001.2767 04.122.0001.2560	33903900 33903900	100 100		3.500,00 2.729,85
1000 - GAB VP	04.122.0001.2560	33903900	100		463,76
2400 - EFM	09.272.0900.0903	33913900	100		27.914,77
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		16.624.44
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903900	100		24.193,85
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	100		16.866,56
1083 - NITPREV/FIN	04.122.0001.2781	33903900	100		10.750,00
1083 - NITPREV/FIN	28.846.0900.0924	33909100	100		6.776,16
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903000	100		0,02
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		15.750,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903600	100		395,02
4261 - CLIN 4261 - CLIN	17.122.0001.2384 17.122.0001.2384	33903900 33909300	100		40.206,81 826,22
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44906100	100		70.000,00
4261 - CLIN	28.846.0900.0901	33904700	100		230.699,80
4261 - CLIN	28.846.0900.0924	31909100	100		35.216,66
4261 - CLIN	28.846.0900.0924	33909100	100		41.604,89
2282 - NITTRANS	04.122.0001.2331	31901100	100		372.981,84
2282 - NITTRANS	04.122.0001.2331	31901300	100		50.000,00
2282 - NITTRANS	04.122.0001.2331	33903900	100		4.166,59
2282 - NITTRANS	04.122.0001.2331	33904700	100		10.000,00
2282 - NITTRANS	04.122.0001.2815	33909200	100		1.503,92
2282 - NITTRANS 2282 - NITTRANS	26.782.0011.2314 26.122.0001.2318	33903000 44905200	100		11.291,90 19.647,12
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909600	100		33.269,34
4141 - FAN	12.361.0009.2354	33903900	100		64.160,07
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100		250,03
4141 - FAN	13.122.0001.2740	00000000	100		116,74
4141 - FAN	13.391.0009.2349	33903600	100		132,71
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33303900	100		190,27
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903900	100		40,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903000	100		312,50
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903600	100		199,98
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	100		636,94
1672 - FMAS 4300 - ADPR	08.122.0001.2783 04.122.0001.2752	44905200 33903900	100		70.000,00 458,90
3900 - ADRO	04.122.0001.2751	33903900	100		18,80
2300 - ADRO	04.122.0001.2733	33901400	100		10.000,00
1083 - NITPREV/FIN	09.272.0900.9012	31900100	100		953.071,43
EXCESSO DE					
ARRECADAÇÃO					
RELATIVO A			108		1.490.959,56
RECURSOS DE INDENIZAÇÕES					,
TRUYAL HEST	+		1		
(ROYALTIES) EXCESSO DE	1	i	1	1	1
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				ļ	ļ
EXCESSO DE					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS			218		8.080.340,91
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS PROVENIENTES DOS			218		8.080.340,91
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS			218		8.080.340,91



NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL – PNAS
FONTE 218 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETROLEO

Port. 1674/2016 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 26 de dezembro de 2016, MARCELO CORREA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de

Port. 1675/2016 - Considera nomeado, a contar de 26 de dezembro de 2016, FERNANDO DE SOUZA SANTANA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Marcelo Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 1672/2016, publicada dia 27 de dezembro de 2016, onde se lê: Andrey de Miranda Espósito, leia-se: Andrey de Miranda Espósito Saraiva.

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 03/01/2014 à 09/01/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 0822 - Sidnei Ribeiro, 2237 - Suelen Joaquim Rodrigues: (03/01/2014); 3727 - Teresa Cristina Freire Canelas, 0672 - Luciana Ananias dos Santos, 1842 - Carlos Alberto Pereira, 2270 - Murilo Pachu: (04/01/2014); 2105 - Wiliam Rodrigues de Oliveira, 0779 - Decio Thomaz Moreira, 0732 - Nilva Moreira Venâncio, 3578 Oilamar Pereira, 0683 - Thiago da Conceição: (05/01/2014); 3700 - Maria da Conceição da Cruz, 3761 - Antonia Fidelis dos Santos, 1750 - Edia Nogueira de Jesus, 3766 - Salvador Gonçalves Francisco: (06/01/2014); 3789 - Thereza Moreira da Silva, 0412 -Salvador Gonçalves Francisco: (06/01/2014); 3789 – Thereza Moreira da Silva, 0412 – Ronaldo Paulino Anselmo, 3584 – Paulo Roberto Maurício, 3581 – Vera das Graças Paulo da Cruz, 4086 – José Moacyr Victorino, 1044 – Meryluci Coutinho Correa Vizeu, 2447 – Bruno Monção Cesar, 4682 – Antonio Carlos da Silva: (07/01/2014); 0403 – Patrícia Fortes da Rocha, 4485 – Decio Ferreira de Figueiredo: (08/01/2014); 2668 – Edson Moura da Silva, 0393 – Ailton Neves, 3585 – Neide Maria Ramos da Silva, 0900 – Luci Gomes dos Santos, 0969 – Marta de Carvalho Rocha: (09/01/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 073 – Jean Carlos de Oliveira Ambrózio: (03/01/2014); 041 – Mateus Marcelino Novaes da Silva, 026 – Leonor Andrade da Luz: (04/01/2014); 074 – Francisco Pereira de Almeida: (07/01/2014); 157 – Maria dos Santos Ferreira: (09/01/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 314 – Maria Eugênia da Costa Anchieta, 551 – Almir Castanheira: (04/01/2014); 688 – Sidney Borges de Figueiredo, 690 – Izaias Pereira de Lima, 679 – Manoel Silva de Matos: (05/01/2014); 619 – Afonso Machado, 339 – Alcidinea Reis de Barros: (08/01/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 4028 – Oswaldo Marques dos Santos: (04/01/2014);

4001 – Vicente Germano Chaves: (07/01/2014); 4001 – Vicente Germano Chaves: (07/01/2014); Carneiros de Adulto da Quadra "G": 307 – Deodato Dalvair da Silva, 525 – Ubiraci Oliveira de Morais: (05/01/2014); 669 – Ricardo Rosa Pereira: (06/01/2014).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 27/12/2013 à 02/01/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2198 – Tânia Regina dos Santos Silva, 0475 – Anderson Viana Gomes, 3361 – Paulo Roberto da Costa: (27/12/2013); 0772 – Gilson de Oliveira Alcântara, 0838 – Jair Barcellos Dias, 0716 – Paulo Henrique Franco da Justa, 2716 – Benedicto Soares: (28/12/2013); 4472 – Almerindo Duarte dos Santos, 0722 – Marciel Rufino dos Santo, 3635 – Alcides da Silva, 3571 – Almir Ribeiro Mendonça, 3320 – Erondina de Souza Gama, 4665 – Noeme Adelina de Sá: (29/12/2013); 1583 – Jandira Teixeira, 2531 – Ozório Silva: (30/12/2013); 2721 – Margarida Lionel, 4440 – Eraldo Ribeiro, 4259 – Luiz Fernando da Silva Carvalho Sales, 2699 – Iza da Silva Soares, 2373 – Maria da Conceição de Abreu Silva: (31/12/2013); 2263 – Edevaldo Gomes da Cunha, 1921 – Marli da Silva, 2082 – Vera Lúcia Silva de Paula, 2676 – Israel Pereira Barbosa: (01/01/2014); 0454 – Nancy

Lúcia Silva de Paula, 2676 – Israel Pereira Barbosa: (01/01/2014); 0454 – Nancy Cavalcante Gomes de Vasconcellos, 1745 – Carlos Alberto de Rud, 4333 – Eliete Maria dos Santos, 0761 – Juarez Melo, 1628 – Therezinha Vianna da Silva: (02/01/2014). Gaveta de Adulto da Quadra "A": 143 – Fábio Alves Soares Barbosa, Helder Alves Soares Barbosa: (27/12/2013); 336 – Edgard Moreira Ribeiro: (30/12/2013); 078 – Beatriz Andrade Rocha: (31/12/2013). Gaveta de Adulto da Quadra "B": 108 – Luiz Carlos da Trindade Pinto: (29/12/2013); 701 – Irene de Oliveira Marins: (30/12/2013); 637 – Maria das Dores de Menezes, 596 – Hilda da Conceição Jesus: (31/12/2013); 688 – Ailton Duarte Lima, 757 – Maurílio da Silva Cavalcante: (02/01/2014). Cavalcante: (02/01/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3791 - Sebastiana Maria de Souza, Marcio Cláudio Moreira Deolindo, Luciana Dias de Aguiar Carvalho: (02/01/2014); 3740 - Lúcia do Nascimento Machado: (02/01/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 416 - Adriano Nascimento Nobre: (30/12/2013): 179 Walter de Souza: (02/01/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Secretário

PORTARIA Nº 281/2016- Designar a Procuradora KARINA PONCE DINIZ como

RELATORA, os Procuradores MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e

LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Revisora e Vogal respectivamente, para

constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/004362/2016.

PORTARIA Nº 282 /2016- Designar a Procuradora SILVIA LIMA PIRES como RELATORA, os Procuradores PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER e EDUARDO FARIA FERNANDES como Revisora e Vogal respectivamente, para constitutirem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/004349/2016.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/3826/16

Averbação e Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido

20/4123/16



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
Vinicius Silva de Souza	01/01/2017 a 31/01/2017	Rita de Cássia de Barros Pereira – CT I
Gabriel Malamace Monatte Silva	01/01/2017 a 31/01/2017	André dos Santos Cordeiro – CT II
David da Costa Villar Filho	01/01/2017 a 31/01/2017	Soraia dos Santos Costa – CT III

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

"Termo de Recebimento:
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 22/12/2016 para construção de Residencial Multifamiliar, situado na Rua Antônio Parreiras, nº 131 - Boa Viagem – Niterói, através do processo 080/004620/2016. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade http://www.urbanismo.niteroi.ri.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR FCPF

30/029154/16 - LE SARTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

"CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/029154/2016;

Na tentativa de lavrar a notificação no endereço de cadastro da empresa "Le Sartre Empreendimentos Imobiliários LTDA", foi constatado que a empresa "Elvas Empreendimentos Imobiliários LTDA", de CNPJ 01.549.554/0001-05 encontra-se em atividade no local.

Diante do exposto, considera-se notificado conforme as notificações de lançamento nº 50680 e 50681.'

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 75/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 51/2016; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 24/2013. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administration 8/65/10/4508/2013. **ASSINATURA** 10 64 in/lho 4 2016 inistrativo nº 510/4508/2013. **ASSINATURA**: 05 de julho de 2016.

*OMITIDO EM 06/07/2016

*OMITIDO EM 06/07/2016
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, VANDA DE CARVALHO RICARDINO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 433.426-4, referência XVI, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref Processo: 200/5209/2016. (Portaria FMS/CORHU nº 431/2016)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, LIANE FERRO CUNHA, Médico, Matrícula n.º 228.405-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/4281/2016 (Portaria FMS/CORHU nº 452/2016)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de VANDA DE CARVALHO RICARDINO
OLIVEIRA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 433.426-4,
Nível Fundamental, Referência XVI, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 Ref. ao Processo: 200/5209/2016.

Ficam fixados os proventos mensais de LIANE FERRO CUNHA, aposentada no cargo de Médica, Matrícula n.º 228.405-7, Nível Superior, Referência XVII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/4281/2016.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS

RETIFICAR a Portaria nº 468/2013, datada de 13/09/2013 e publicada em 19/09/2013,

RETIFICAR a Portaria nº 468/2013, datada de 13/09/2013 e publicada em 19/09/2013, para que o texto inicial passe ao seguinte: "APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/03, ANGELO MARIO DONATO, Médico, matrícula nº 229.399-1, referência VII, nível Superior, Classe A, do Quadro Permanente, com os proventos mensais fixados em R\$ 2.542,59 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) calculados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base: o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 3035/2013, publicado em 21/06/2013, a contar de 01/06/2013 - R\$ 2.118,85 (dois mil e cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); Adicional por Tempo de Serviço: 20% (vinte por cento), calculados sobre o vencimento art.145 c/c art. 98, inciso I, da Lei 531/85 - R\$ 423.77 (guatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)." R\$ 423,77 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)."

Ref. ao processo nº 200/4719/2013. (Portaria FMS/CORHU nº 461/2016)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **ANGELO MARIO DONATO**, aposentado no cargo de Médico do Quadro Permanente, matrícula nº 229.399-1, classe A referência VII, nível Superior, com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05, ref. ao processo 200/4719/2013.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados os proventos mensais de ZENI SOUSA DA COSTA, matrícula nº 221.950-9, nível Superior, classe A, referência VI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 1º da EC 70/2012 a de 24/05/2007 e publicada em 31/05/2007 (ref. processo 200/1258/2012) **RETIFICAR** a Portaria nº 149/2007, datada de 24/05/2007 e publicada em 31/05/2007 (el.

para que o texto inicial passe ao seguinte:
"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 40, §1º, inciso III alínea "a"
da CR/88 (com redação dada pela EC nº. 20/98) c/c art. 3º da Emenda Constitucional
41/03, HALLTON MONTEIRO, Motorista, matrícula nº. 216.243-6, Classe A, referência VIII, nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º da CR/88 (redação dada pela EC 20/1998), sendo o Vencimento do Cargo conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06; Adicional por tempo de serviço, 35 % (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85." Ref. ao processo nº 200/7258/2007.



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados os proventos mensais de **HAILTON MONTEIRO**, aposentado no cargo de Motorista, através da Portaria nº 149/2007, datada de 24/05/2007 e publicada em 31/05/2007, do Quadro Permanente, matrícula nº 216.243-6, classe A referência VIII, nível Fundamental, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, (ref. processo 200/7258/2007)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de ALTIVA PENICHE MEIRA LIMA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula n.º 432.911-6, referência X, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei n.0.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref ao Processo: 200/4767/2016.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refivados a contex da 12/12/2008, so proventos mensais de CAIO POMERO.

Ficam refixados, a contar de 12/12/2008, os proventos mensais de CAIO ROMERO CAVALCANTI, aposentado no cargo de Farmacêutico, matricula 228.570-8, referência V, Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. ao Processo 200/16004/2008.

ATO ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

ATO ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Promover, a ALTERAÇÃO da fundamentação legal da APOSENTADORIA da servidora ELMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES BOUZAS, Agente de Saúde Pública, matrícula n.º 229.524-4, nível Fundamental, referência IX, do Quadro Permanente ocorrida através da Portaria nº 239/2010, datada de 31/05/2010 e publicada em 12/06/2010, referente ao processo administrativo nº 200/4523/2010, com fulcro no artigo 3º e seus incisos da EC nº 47/2005, passando a ser sua aposentadoria fundamentada no artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, ref. ao proc. 200/4523/2010. (Portaria 455/2016)

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 12/06/2010, os proventos mensais de ELMA OLIVEIRA MAGALHÃES BOUZAS, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro

MAGALHÃES BOUZAS, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro Permanente, matrícula nº 229.524-4, classe A referência IX, nível Fundamental, aposentada com fulcro no artigo 6º da EC 41/2003, conforme alteração promovida pela Portaria nº 455/2016, com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05 (ref. ao proc. 200/4523/2010)

Licenca Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200006042/2016 - Port. 451/2016 - Vanderlea Fernandes Lopes Marques
20000178/2015 - Port. 456/2016 - Valeria Martins Monteiro de Castro
200005508/2016 - Port. 457/2016 - Katia de Assumpção Marinho
200001179/2015 - Port. 458/2016 - Angelica Serafim Soares Passos
200001895/2013 - Port. 458/2016 - Jose Luiz Guerreiro dos Santos
200001895/2016 - Port. 460/2016 - Camila Martins Chieza

CANCELAMENTO DO DESCONTO/ ASSOCIAÇÃO ASPMSN - DEFERIMENTO

200006362/2016 - Nidia Maria de Freitas Carneiro Oliveira

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL № 118/2016

Instrumento/espécie: 4º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECÓS):

Resumo do Objeto contratual: Fica prorrogada a duração do contrato (Termo nº 033/2015) por 06 meses referente à prestação de serviços para produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN pelo valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme Nota de empenho nº 001138 datada em 23/12/2016 (no valor de R\$ 98.333,33) - PT 41411236100092354, CD/rubrica 3339039270000, Fonte/recurso 100 na forma do artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de vigência/execução contratual: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: origem: Licitação Despondado de 100.000/2015 modelidado Pragão Presencial Processo Administrativo/FAN nº vigencia/execução contratual: U6 (seis) meses; Fundamentação Legal: Origem: Licitação Pública nº 008/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo/FAN nº 220/001745/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93; Valor total contratual: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.12.361.0009.2354 / rubrica 3339039270000 / recurso 100 / nota de empenho nº 001138 datada em 23/12/2016 e no valor de R\$ 98.333,33; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 118/2016, fls.191vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 26/12/2016 da Assinatura do Termo Aditivo: 26/12/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 47/2015. PARTES: EMUSA E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. "execução de obras/serviços de Implantação de Iluminação Pública no Caminho Niemeyer, localizado na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº - Centro, no Município de Niterói/RJ." OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 26/11/2016. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II e §2º c/c o artigo 58, inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 24/11/2016. proc. Nº 510004434/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 27 de dezembro de 2016. Omitido da publicação do dia 25/11/2016.